

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação das atas

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de iniciativas à Comissão

- Projeto de Resolução n.º 1536/XIII/3.ª (PS) - Requalificação da Escola Secundária de Castro Daire
- Projeto de Resolução n.º 1534/XIII/3.ª (BE) - Pela urgente reabilitação da Escola Secundária de Barcelinhos – Barcelos
- Projeto de Resolução n.º 1533/XIII/3.ª (BE) - Pela urgente reabilitação da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão de Braga
- Projeto de Resolução n.º 1532/XIII/3.ª (BE) - Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso
- Projeto de Resolução n.º 1531/XIII/3.ª (BE) - Pela urgente reabilitação da Escola Básica de São Romão, Guimarães
- Projeto de Resolução n.º 1530/XIII/3.ª (BE) - Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, em Joane.
- Projeto de Resolução n.º 1523/XIII/3.ª (PCP) - Requalificação e realização urgente de obras em escolas públicas do distrito de Lisboa
- Projeto de Resolução n.º 1522/XIII/3.ª (PSD) - Requalificação da Escola Secundária de Barcelinhos

3.2. Relatório sobre “Portugal na União Europeia” 2017

- Distribuído ao GP do PCP para elaboração de relatório

4. Audição de peticionários da Petição n.º 467/XIII/3.ª, da FENPROF, Solicitam a celebração de Contrato Coletivo de Trabalho para o Ensino Particular e Cooperativo que respeite o estipulado na Lei de Bases e o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo – 10h00 –

- **Deputado relator:** Sandra Pontedeira

5. Discussão de Projetos de Resolução

5.1. Discussão conjunta

- **Projeto de Resolução n.º 1421/XIII/3.ª (PCP)** - Recomenda ao Governo medidas urgentes para a requalificação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa (Paredes)
- **Projeto de Resolução n.º 1451/XIII/3.ª (BE)** – Em defesa da Escola Secundária de Rebordosa, no concelho de Paredes

6. Fixação de Redação Final

- **Projeto de Resolução n.º 1280/XIII/3.ª (BE)** – Recomenda ao Governo que valorize a disciplina de Educação Física no Ensino Secundário
- **Projeto de Resolução n.º 1324/XIII/3.ª (PCP)** – Recomenda ao Governo a reposição da carga letiva da disciplina de Educação Física e a valorização do desporto escolar

7. Apreciação e votação de admissibilidade de petição

- **Petição n.º 498/XIII/3.ª** - Revisão do programa curricular da disciplina de Estudo do Meio do 1.º ciclo do ensino básico
- **Número de assinaturas:** 4.382
- **Deputado relator:** PSD

8. Requerimento apresentado pelo PCP para audição, com carácter de urgência, do Ministro da Educação, da FENPROF e da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais sobre questões relativas aos trabalhadores da Escola Pública

9. Outros assuntos

10. Data da próxima reunião

- 08 de maio de 2018, 15h00

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A reunião foi presidida pela Vice-Presidente da Comissão, Deputada Nilza de Sena (PSD), em substituição do Presidente.

A proposta de Ordem do dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação das atas

As atas das reuniões da Comissão de 24 de abril e da Mesa e Coordenadores do dia 26 foram aprovadas por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de iniciativas à Comissão

A Deputada Ana Mesquita (PCP) informou que pretendem a discussão na Comissão do Projeto de Resolução n.º 1523/XIII/3.ª (PCP) - [Requalificação e realização urgente de obras em escolas públicas do distrito de Lisboa](#).

O Deputado Pedro Pimpão (PSD) indicou que pretendem a discussão no Plenário do Projeto de Resolução n.º 1522/XIII/3.ª (PSD) - [Requalificação da Escola Secundária de Barcelinhos](#).

O Deputado Porfírio Silva (PS) informou que indicariam posteriormente onde pretendem a discussão do Projeto de Resolução n.º 1536/XIII/3.ª (PS) - [Requalificação da Escola Secundária de Castro Daire](#)

O Deputado Luís Monteiro (BE) informou que indicariam posteriormente onde pretendem a discussão dos Projetos de Resolução abaixo referidos:

- Projeto de Resolução n.º 1534/XIII/3.ª (BE) - [Pela urgente reabilitação da Escola Secundária de Barcelinhos – Barcelos](#)
- Projeto de Resolução n.º 1533/XIII/3.ª (BE) - [Pela urgente reabilitação da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão de Braga](#)
- Projeto de Resolução n.º 1532/XIII/3.ª (BE) - [Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso](#)
- Projeto de Resolução n.º 1531/XIII/3.ª (BE) - [Pela urgente reabilitação da Escola Básica de São Romão, Guimarães](#)
- Projeto de Resolução n.º 1530/XIII/3.ª (BE) - [Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, em Joane](#)

3.2. Relatório sobre [“Portugal na União Europeia” 2017](#)

A Vice-Presidente da Comissão informou que o documento referido acima foi distribuído ao GP do PCP para elaboração de relatório, devendo este ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus até ao dia 11 de maio, pelo que seria agendado para apreciação na reunião do dia 8.

4. Audição de peticionários da [Petição n.º 467/XIII/3.ª](#), da FENPROF, Solicitam a celebração de Contrato Coletivo de Trabalho para o Ensino Particular e Cooperativo que respeite o estipulado na Lei de Bases e o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo – 10h00 –

A Vice-Presidente da Comissão cumprimentou os membros da delegação da FENPROF (identificados na [página da Comissão](#)) e indicou-lhes a grelha de tempos.

Os elementos da FENPROF referiram o seguinte, em resumo:

1. O que se pretende com a petição é que o contrato coletivo respeite a [Lei de Bases do Ensino Particular e Cooperativo](#) e nessa linha pedem a alteração do [Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo](#);
2. Os professores do ensino particular e cooperativo desempenham uma função de interesse público, devendo ser equiparados aos professores do ensino público e o Estatuto atual não obriga a essa equiparação;
3. Pedem a alteração do n.º 2 do artigo 42.º do Estatuto, por forma a estabelecer-se que as convenções coletivas devem ter como referência o quadro legal aplicável ao ensino público;
4. Consideram que têm especial relevância as matérias dos horários de trabalho, reconhecimento para efeitos de progressão na carreira de todo o tempo de serviço prestado, interrupções letivas e atividades educativas e tabelas salariais;
5. Os princípios estabelecidos na Lei de Bases não estão refletidos no contrato coletivo e por isso a FENPROF recusou-se a assiná-lo;
6. As condições de trabalho ficaram ainda mais degradadas no último ano em relação ao ensino artístico especializado e ao ensino profissional, que têm tabelas remuneratórias mais baixas do que as do ensino público;
7. A FENPROF tem feito várias denúncias, nomeadamente, em relação aos horários de trabalho (que incluem aulas de 60 minutos, sem intervalos) e à aplicação do contrato coletivo imposta a docentes não sindicalizados.

Interviu de seguida o Deputado Pedro Alves (PSD), que referiu que o PSD defende a negociação coletiva e os sindicatos na defesa dos trabalhadores. Indicou que a FENPROF não assinou o contrato coletivo, mas outros sindicatos assinaram. Salientou que o Governo e a oposição têm feito ataques ao ensino particular e cooperativo e não podem defender a igualdade de tratamento e por outro lado a defesa dos interesses dos docentes cabe aos sindicatos. A terminar, perguntou se o problema é sentido apenas pela FENPROF ou também por outros sindicatos.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS, relatora da petição) saudou a FENPROF pela preocupação com o tratamento e condições dos docentes do ensino particular e cooperativo e referiu que o Governo celebra contratos com escolas deste sector e pretende que os docentes tenham as melhores condições de trabalho. Referiu depois que as questões colocadas também deviam ser analisadas pela Comissão de Trabalho e Segurança Social.

A Deputada Joana Mortágua (BE) defendeu que os professores do ensino privado devem ter as mesmas condições de trabalho dos do ensino público e perguntou se as regras do atual contrato coletivo são mais gravosas que a Lei Geral do Trabalho e qual a abrangência do contrato coletivo.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que não há professores de 1.ª e de 2.ª e escolas de 1.ª e de 2.ª, independentemente da sua propriedade. Há 3 contratos coletivos para o sector, pelo que parte significativa do mesmo (20 entidades) assinou o contrato e alguns docentes até estão com melhores condições. Perguntou ainda por que razão outras estruturas sindicais assinaram os contratos coletivos e qual o peso que a FENPROF tem no sector.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que consideram como ponto de partida a necessidade de harmonização entre o regime dos docentes do ensino público e os do privado e valorizam a negociação sindical. Salientou ainda que os professores do ensino profissional denunciam a regressão salarial. Pediu depois indicação dos pontos mais críticos que exigem harmonização de regimes e informou que têm também relatos de pressão sobre os sindicatos e os professores e nalguns casos as entidades empregadoras pagam as quotas correspondentes à inscrição no sindicato, para sujeitarem os docentes ao regime previsto no contrato coletivo.

Na sequência das perguntas e das observações transmitidas, os representantes da FENPROF referiram o seguinte:

1. A FENPROF apresentou propostas de alteração em relação ao novo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado em 2013;
2. O número de estruturas sindicais que assinaram os contratos coletivos não é, só por si, representativo de mais docentes;
3. A FENPROF representa docentes e pessoal não docente e por isso tem mais abrangência;
4. A taxa de adesão ao contrato coletivo de 0,5% da remuneração foi muito mal aceite;
5. Muitas entidades empregadoras pagaram essa verba, para não onerarem os docentes;
6. A FENPROF defende a escola pública e a privada como subsidiária e a igualdade de tratamento de todos os trabalhadores;
7. A duração do tempo de trabalho é de 35h, mas desde 2014 a componente letiva no privado é maior do que no público;
8. No último contrato coletivo houve mais agravamento em relação aos docentes do ensino artístico e profissional;
9. Há também mais agravamento na componente não letiva de estabelecimento;
10. O tempo de serviço é reduzido meio ponto ou totalmente quando o docente muda de escola;
11. A carreira de docente do ensino profissional só tem 3 escalões, com uma permanência de 8 anos em cada escalão e termina na remuneração de 2.000€;
12. Assim, pedem a alteração do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, para se sobrepor ao contrato coletivo para o sector.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#).

5. Discussão de Projetos de Resolução

5.1. Discussão conjunta

- [Projeto de Resolução n.º 1421/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo medidas urgentes para a requalificação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa (Paredes)
- [Projeto de Resolução n.º 1451/XIII/3.ª \(BE\)](#) – Em defesa da Escola Secundária de Rebordosa, no concelho de Paredes

Adiada a discussão conjunta dos 2 Projetos de Resolução.

6. Fixação de Redação Final

- **Projeto de Resolução n.º 1280/XIII/3.ª (BE)** – Recomenda ao Governo que valorize a disciplina de Educação Física no Ensino Secundário
- **Projeto de Resolução n.º 1324/XIII/3.ª (PCP)** – Recomenda ao Governo a reposição da carga letiva da disciplina de Educação Física e a valorização do desporto escolar

O texto de fusão, com alterações propostas pelo GP do PCP, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

7. Apreciação e votação de admissibilidade de petição

- **Petição n.º 498/XIII/3.ª** - Revisão do programa curricular da disciplina de Estudo do Meio do 1.º ciclo do ensino básico

Na sequência da apreciação da nota de admissibilidade, foi deliberado admitir a petição, que tem 4.382 subscritores e solicitar a pronúncia das entidades propostas, por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

O Deputado Pedro Pimpão informou que indicariam posteriormente o relator da mesma.

8. Requerimento apresentado pelo PCP para audição, com carácter de urgência, do Ministro da Educação, da FENPROF e da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais sobre questões relativas aos trabalhadores da Escola Pública

A Deputada Ana Mesquita (PCP) apresentou o requerimento, referindo que se verifica muita confusão no concurso de docentes, mesmo depois da nota informativa do Ministério da Educação, contradições na aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e não identificação como necessidades permanentes, bem como questões ao nível de auxiliares de ação educativa e técnicos especializados, pelo que requerem a audição das 3 entidades, com urgência.

Intervieram no debate os Deputados Álvaro Batista (PSD), Joana Mortágua (BE) e Ana Rita Bessa (CDS-PP) concordando com a audição e a Deputada Susana Amador (PS) indicando que não veem urgência na audição, mas não colocarão obstáculos à mesma.

O requerimento foi aprovado com os votos a favor dos Deputados do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção dos Deputados do PS.

9. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

10. Data da próxima reunião

- 08 de maio de 2018, 15h00

A reunião foi encerrada às 11:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 de maio de 2018

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Nilza de Sena)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Álvaro Batista
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
Ilda Araújo Novo
Joana Mortágua
Laura Monteiro Magalhães
Lúcia Araújo Silva
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Nilza de Sena
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Porfirio Silva
Sandra Pontedeira
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
André Pinotes Batista
Diogo Leão
Ivan Gonçalves
Maria Manuela Tender

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt